



Decreto N° 176 - de 25 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	33.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	33.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	----- R\$	66,69
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	66,69
Total da Unidade 03	----- R\$	66,69

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-248 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	----- R\$	6.287,37
2.05.01.10.301.0005.2.0045-248 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	11.675,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.963,17
Total da Unidade 05	----- R\$	17.963,17

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	----- R\$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$	13.500,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.1.0047-217 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	----- R\$	30.354,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.354,00
Total da Unidade 10	----- R\$	30.354,00
Total da Instituição 02	----- R\$	94.883,86

Total Geral Acrescido ----- R\$ **94.883,86**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	----- R\$	66,69
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	66,69
Total da Unidade 03	----- R\$	66,69

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	----- R\$	15.000,00
2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	----- R\$	7.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.400,00
Total da Unidade 05	----- R\$	25.400,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	15.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0072-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO EMPRESA ASSIST. TÉCNICA (EMATER)	----- R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.100,00



Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO		----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	46.566,69
Total da Instituição 02		----- R\$	
Total Geral Anulado		----- R\$	46.566,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 25 de Novembro de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72